



Documento Assinado Digitalmente por: JOSH CARLOS BATISTA DOS SANTOS, ORLAYNE ALINE ARANDAS GOMES
Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: c34d39a4-b450-4bb9-b80c-858f1cf7ad41

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de Ibirajuba / PE	CNPJ:	11.256.062/0001-85
Endereço:	Av. Ten. Xavier de Araujo, 100	Complemento:	
Bairro:	Centro	CEP:	55390-000
Telefone:	Fax:	E-mail:	funpreibi@hotmail.com

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	SANDRO ROGERIO MARTINS DE ARANDAS	CPF:	588.131.794-72
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:	
E-mail:	funpreibi@hotmail.com	Data Início de Gestão:	01/01/2017

3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

Nome:	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE IBIRAJUBA	CNPJ:	05.377.687/0001-00
Endereço:	RUA JOÃO ONOFRE DE AMORIM, S/N	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	55390-000
Telefone:	Fax: (087) 3794-1178	E-mail:	funpreibi@hotmail.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	ORLAYNE ALINE ARANDAS GOMES	CPF:	049.552.634-70	Data Início de Gestão:	01/01/2017
Cargo:	Gestor	Complemento do Cargo:		E-mail:	
Telefone:	Fax:				

5. GESTOR DE RECURSOS

Nome:	Anthony Stéfany Teixeira Maciel	CPF:	068.474.304-35	Data Início de Gestão:	01/03/2013
Cargo:	Gestor	Complemento do Cargo:		E-mail:	funpreibi@hotmail.com
Telefone:	(087) 3794-1312	Fax:		Validade Certificação:	09/01/2020
Entidade Certificadora:	anbima				

6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	ORLAYNE ALINE ARANDAS GOMES	CPF:	049.552.634-70
Telefone:	Fax:	E-mail:	
Data de envio:	14/12/2016		

7. DEMONSTRATIVO

Exercício: 2017

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos: ORLAYNE ALINE ARANDAS GOMES

CPF: 049.552.634-70

Data da Elaboração: 16/11/2016

Data da ata de aprovação: 20/11/2016

Órgão superior competente: Conselho Municipal de Previdência

Meta de Rentabilidade dos Investimentos

Indexador: IPCA

Taxa de Juros: 6,00 %

Divulgação/Publicação: () Meio Eletrônico (X) Impresso

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	0,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	100,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	0,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a	80,00	60,00
FI de Índices RF Subíndices Anbima - Art. 7º, III, b	80,00	20,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a	30,00	30,00
FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, b	30,00	0,00
Poupança - Art. 7º, V, a	20,00	0,00
Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, b	20,00	0,00
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Cota Sênior - Art. 7º, VI	15,00	15,00
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Cota Sênior - Art. 7º, VII, a	5,00	5,00
FI Renda Fixa Crédito Privado - Art. 7º, VII, b	5,00	5,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	15,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	0,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	15,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	5,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	5,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	5,00
Total		280,00

Declaro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidada neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, ORLAYNE ALINE ARANDAS GOMES
Acesse em: https://etce.ce.gov.br/epi/validaDocumento?codigo_documento=C94d59a4-b45d-43b9-b80c-858f1cf7ad41

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

INTERNACIONAL

Para o OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, os bancos centrais mundiais estão perto de suas capacidades para estimular o crescimento econômico global. Para Compensações Internacionais – BIS, os bancos centrais deveriam aprender a viver com taxas de inflação abaixo de suas metas, em vez de alimentarem o crescimento da dívida com políticas de estímulos ca

agressivas. Em seu relatório denominado Perspectiva Econômica Mundial, divulgado já no mês de outubro, o FMI estimou que o crescimento global em 2016 será de 3,1% e não mais 3,4%, conforme a estimativa anterior. Para 2017, também reduziu a expectativa para um crescimento de 3,4% e não mais 3,5%.

Portanto, o crescimento mundial será um pouco maior por conta de melhoras nas economias emergentes e em desenvolvimento, com alguma recuperação das commodities e pela retomada da economia americana, por conta de maiores investimentos. Para as economias desenvolvidas, exceto os EUA e principalmente as europeias, as perspectivas não se alterem muito em relação ao momento atual. Os juros e a inflação continuarão muito baixos. O crescimento das economias desenvolvidas como um todo terá leve aceleração e irá de 1,6% em 2016 para 1,8% em 2017.

NACIONAL

Para o FMI, o PIB do Brasil irá cair 3,3% em 2016 e terá uma melhora em 2017, quando está prevista uma alta de 0,5%. Para o Banco Central, conforme o Relatório de Inflação, publicado em setembro, a queda do PIB deste ano será de 3,3% e a alta no próximo ano será de 1,3%. Para o os economistas que militam no mercado financeiro, conforme revela o último Relatório Focus do Banco Central, de 07 de outubro último, a atividade econômica no país terá uma retração de 3,15% em 2016 e um crescimento de 1,30% em 2017. Já o Ministério da Fazenda, estimou um crescimento de 1,6% no ano que vem, conforme a proposta do orçamento federal para 2017.

Embora os especialistas no mercado de trabalho estimem que a taxa de desemprego só comece a recuar a partir do segundo semestre do próximo ano e volte ao nível anterior à crise somente após 2018, há otimismo em relação à retomada do crescimento econômico. Com a recuperação da confiança empresarial local e dos investidores externos, os investimentos poderão ser os protagonistas da evolução do PIB, já que o consumo das famílias deverá ter uma recuperação mais lenta.

Instituições financeiras internacionais de renome acreditam que com a superação da crise política, com o ajuste fiscal e com a queda da inflação e dos juros, o Brasil poderá entrar em novo ciclo virtuoso.

Para o FMI, com o crescimento previsto para 2017 e com a freada da alta do dólar, o Brasil poderá voltar a ser a oitava maior economia do mundo já no próximo ano.

Para o mercado financeiro, este ano irá terminar com a taxa Selic em 13,75% a.a. e cairá para 11% a.a. no final de 2017. Sob a chefia de Ilan Goldfajn, o Banco Central vem conduzindo a política monetária com extrema prudência. Em sua avaliação a queda dos juros depende basicamente do ajuste fiscal e da inflação dos alimentos. Mas o seu objetivo é de que a inflação atinja o centro da meta, o que permitiria, com a disciplina fiscal, a queda duradoura das taxas de juros, que propicie a redução dos custos financeiros para as famílias e empresas, além da valorização dos ativos em geral.

Objetivos da gestão

A Política de Investimentos do FUNPREIBI tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atualizada definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010.



Documento Assinado digitalmente por: JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS, ORLAINE ALINE ARANDAS GOMES
Assinatura: https://etccfpe.com.br/epj/va/ass/2018/09/20/201809201459ad4d5043b9b80c858f1cf7ad41

Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no mínimo:

a) Tradição e Credibilidade da Instituição – envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na adm gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regu manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investii permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;

b) Gestão do Risco – envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito – quando aplicável – liquidez, mercado, legal e operacio efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de “compliance”, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuaç maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informaço relacionadas com a administração e gestão do risco.

c) Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos – envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento;

Entende-se que os fundos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis do R P P S .

Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

O FUNPREIBI tem ainda a possibilidade de contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/10 e pela Portaria MPS nº 519/11, e suas alterações, para orientar em relação ao seu portfólio, avaliação e emissão de nota técnica correlata aos seus investimentos e principais riscos ao qual está exposto.

Sempre serão considerados a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao perfil do FUNPREIBI, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de investimentos, não só focada no curto e médio prazo, mas principalmente, no longo prazo.

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

São avaliados pelos responsáveis pela gestão dos recursos do FUNPREIBI, relatórios de acompanhamento das aplicações e operações de aquisição e venda de títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados os diversos segmentos de aplicação. Esse relatório será elaborado trimestralmente e terá como objetivo documentar e acompanhar a aplicação de seus recursos.

Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério da Previdência Social, Tribunal de Contas dos Municípios, Conselho Municipal de Previdência e demais órgãos fiscalizadores.

Caberá ao comitê de investimentos do FUNPREIBI acompanhar a Política de Investimentos e sua aderência legal analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos.

As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) deverão ser realizadas através de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rodas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O FUNPREIBI deverá ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).

Observações

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Previdência, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2017.

Reuniões extraordinárias junto ao Conselho do FUNPREIBI serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do FUNPREIBI, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922/2010, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.



Documento assinado digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, ORLYANE ALMEIDA ARANDAS GOMES
Acesso em: 28/03/2018 às 09:56:41
URL: https://www.tce-pa.org.br/epi/validaDoc.aspx?CodigoDoc=3445944b4b043b9b66c8381cf7ad41

Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

Representante Legal do Ente:	588.131.794-72 - SANDRO ROGERIO MARTINS DE ARANDAS	Data: __/__/__	Assinatura:
Representante Legal da Unidade Gestora:	049.552.634-70 - ORLAYNE ALINE ARANDAS GOMES	Data: __/__/__	Assinatura:
Gestor de Recurso RPPS:	068.474.304-35 - Anthony Stéfany Teixeira Maciel	Data: __/__/__	Assinatura:
Responsável:	049.552.634-70 - ORLAYNE ALINE ARANDAS GOMES	Data: __/__/__	Assinatura:



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, ORLAYNE ALINE ARANDAS GOMES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: c94d59a4-b450-43b9-b80c-858f1cf7ad41